



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ATA DE SESSÃO – DATA: 18/05/2021 – HORÁRIO – 09h30min.
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2021 - PRC nº 028/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão tributária, incluindo adequações na legislação e regulamentos correlatos, para o Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda.

No auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, diante dos demais presentes constantes ao final desta ata, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.

No dia dezoito de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, no auditório do Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 30/2021, para dar continuidade Processo Licitatório nº 028/2021 – Modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, especialmente a abertura dos envelopes nº 03 (Proposta Comercial) apresentados pelas licitantes JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME), habilitadas/classificadas em fases anteriores do certame. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL verificou o não comparecimento de representantes das licitantes JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME). Em seguida, foram abertos os envelopes nº 03 (Proposta Comercial), conforme o disposto no item 11, e subitens, do Edital, sendo os respectivos conteúdos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação. Conforme conferência realizada pela CPL, verificou-se que as propostas comerciais encontravam-se em conformidade com os quantitativos e valores de referência estimados, e obedeceram às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declaradas as suas aprovações. Registra-se que foram apresentadas propostas contendo os seguintes valores unitários: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME) – R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), e PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME) – R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Desta forma, considerando o teor das propostas técnicas constantes dos envelopes nº 02, abertos em sessão pública realizada na data de 03/05/2021, o teor das propostas comerciais constantes dos envelopes nº 03, e bem assim as fórmulas de cálculo previstas nos itens 11.20 e 11.21 do Edital, procedeu-se ao cômputo das Notas de Propostas Técnicas (NPT) e Notas de Preços Comerciais (NPC) na seguinte conformidade:

ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA TÉCNICA) – Quadro 01	
EMPRESA	PONTUAÇÃO <i>(vide Ata de Sessão Pública lavrada em 03/05/2021)</i>
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	72,46
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	75

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS – Quadro 02		
EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.20 do Edital)	NOTA PROPOSTA TÉCNICA
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	$NPT = 10 \times \frac{T_1}{T_0}$	NPT = 10
	$NPT = 10 \times \frac{75}{75}$	
	$NPT = 10 \times 1$	

Ry u



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	$NPT = 10 \times \frac{T_i}{T_o}$ $NPT = 10 \times \frac{72,46}{75}$ $NPT = 10 \times 0,966$	NPT = 9,66
--	--	------------

ENVELOPE Nº 03 (PROPOSTA COMERCIAL) – Quadro 03

EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	9.200,00
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	13.900,00

JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – Quadro 04

EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.21 do Edital)	NOTA PROPOSTA COMERCIAL
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	$NPC = 10 \times \frac{P_o}{P_i}$ $NPC = 10 \times \frac{9.200,00}{9.200,00}$ $NPC = 10 \times 1$	NPC = 10
PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	$NPC = 10 \times \frac{P_o}{P_i}$ $NPC = 10 \times \frac{9.200,00}{13.900,00}$ $NPC = 10 \times 0,661$	NPC = 6,61

Avançando, tendo em vista os resultados obtidos em relação às pontuações técnica e de preço, a CPL procedeu ao cálculo da Nota da Classificação Final (NCF), mediante o emprego da fórmula prevista no item 11.23 do Edital, obtendo-se o seguinte resultado de classificação:

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS (NCF) – Quadro 05

EMPRESA	FÓRMULA (Item 11.23 do Edital)	NOTA CLASSIFICAÇÃO FINAL
JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME)	$NCF = \frac{(5 \times PTT) + (5 \times PC)}{10}$ $NCF = \frac{(5 \times 9,66) + (5 \times 10)}{10}$ $NCF = \frac{48,30 + 50}{10}$ $NCF = \frac{98,30}{10}$	NCF = 9,83

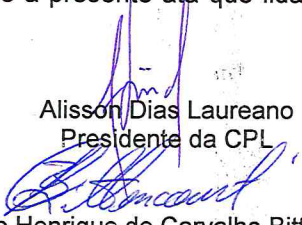
[Handwritten signatures and initials in blue ink]




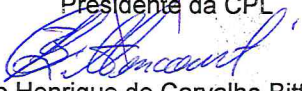
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME)	$\text{NCF} = \frac{[(5 \times \text{PTT}) + (5 \times \text{PC})]}{10}$	NCF = 8,30
	$\text{NCF} = \frac{[(5 \times 10) + (5 \times 6,61)]}{10}$	
	$\text{NCF} = \frac{[50 + 33,05]}{10}$	
	$\text{NCF} = \frac{83,05}{10}$	

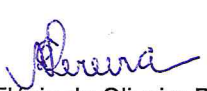
Considerando a pontuação das Notas da Classificação Final (NCF), apuradas no quadro 05, foi declarado o resultado do certame na seguinte conformidade: Empresa Vencedora - 1ª Colocada: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ME), Nota Final: 9,83 (nove inteiros e oitenta e três centésimos); e, Empresa 2ª Colocada: PAUTA MUNICIPAL CAPACITAÇÃO & CONSULTORIA LTDA (ME), Nota Final: 8,30 (oito inteiros e trinta centésimos). Considerando o não comparecimento de representante das licitantes, o Presidente da CPL determinou a notificação das licitantes acerca do julgamento das propostas de preços e julgamento final das propostas técnicas e de preços, aguardando-se o prazo recursal nos termos do item 13.1.1, alínea 'b' do Edital. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da sessão.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Membro CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Membro CPL (Suplente)